

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 097 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição temporária do Departamento de Ética do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Francine Batista dos Anjos para substituir a funcionária Dayane Gonçalves Fortes Leithold, durante seu período de ausência de 03/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2024.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8